



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 061/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 3722332008-TRE-GO,

RESOLVE:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 25/01/2010, o cargo efetivo ocupado pela servidora **LUCIARA MEIRELES FLORES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 24ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 15, ocupado pela servidora **ROSSANA DA CUNHA GEHLEN**.

II - CONCEDER à servidora **LUCIARA MEIRELES FLORES**, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 25/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente